



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON VERTE**, situado nesta Capital, na Rua Alagoas, n.º 676 - Higienópolis. Às 20:00 horas do dia 19 de julho de 2010, no salão de festas do próprio Edifício, reuniu-se em primeira convocação à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Maison Verte. Verificada a falta de “quórum” regulamentar foi encerrada a presente reunião. Às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniu-se em segunda convocação à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Maison Verte. Estiveram presentes os Senhores Condôminos que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da administradora, Larcon Imóveis e Administração S/C Ltda., estiveram presentes os Srs. José Lourenço Filho e Mário Morita. Iniciada a reunião, foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Dr. Emerson Piovezan (Apto. 91), para a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Mario Morita para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória, regularmente enviada a todos os condôminos pela administradora, datada de 07 de julho de 2010, o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: **“APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ JUNHO DE 2010”**. Inicialmente, foi sugerido e aceito por todos a retificação da pauta para aprovação das contas do condomínio até maio de 2010, pois não houve tempo suficiente para conferência por parte de todos os conselheiros da pasta de prestação de Contas do mês de Junho de 2010 que deverá ficar para a próxima Assembléia. Foi explicado que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos, juntamente e fazendo parte integrante do boleto de pagamento da quota-parte condominial mensal e que as pastas com os demonstrativos e os documentos respectivos foram conferidas e aprovadas mensalmente pelo Conselho Consultivo, estando no recinto da Assembléia possibilitando eventuais consultas. Foi explicado ainda, que o saldo do caixa do condomínio em junho de 2010 é de R\$ 1.810,75 e com um fundo de Reserva de R\$ 35.925,21. Foi explicado, ainda que nos termos da Lei, esta aprovação do Conselho necessitava ser ratificada pela Assembléia. Indagado se alguém tinha alguma dúvida ou gostaria de algum esclarecimento e não tendo ninguém se manifestado foram as contas do condomínio até maio de 2010 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. Quanto ao valor da cota condominial atual foi explicado pelo Dr. Emerson que está compatível com as atuais despesas, devendo sofrer reajuste em outubro de 2010 por ocasião do dissídio coletivo dos funcionários. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente passou para o segundo item da ordem do dia: **“ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO”**. Considerando o encerramento da atual gestão, foi explicado da necessidade da eleição do novo Corpo Diretivo. Inicialmente, foi solicitado que fossem feitas indicações ou se apresentassem candidatos ao cargo de Síndico. Foi sugerido pelo Dr. Mauro Stacchini (Apto. 71) a continuação do Dr. Emerson como Síndico do Condomínio Edifício Maison Verte, no que foi acompanhado pelo Dr. Raul Ferreira da Costa (Apto.81) e pelos demais condôminos presentes. Com a palavra o Dr. Emerson informou que era a favor da renovação, pois, estava no cargo há muito tempo, no entanto, se não houvesse candidatos aceitaria continuar no cargo de Síndico. Não existindo mais indicações nem candidatos foi realizada a votação tendo sido reeleito pela unanimidade dos presentes o **Dr. EMERSON PIOVEZAN** (Apto. 91) para o cargo de **SÍNDICO** do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON VERTE**. Para compor o Corpo Diretivo foram indicados e eleitos, também pela unanimidade dos presentes, os seguintes condôminos: **SUBSÍNDICO: Dr. Mauro Stacchini** (apto.71). **CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL, EFETIVOS: Sra. Silvia Torres Ribeiro de Lima** (Apto. 41), **Sr. Andre Wever** (Apto. 61) e a **Sra. Lucia Wasserman Knittel** (Apto. 111). Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir desta data nos termos da Convenção do Condomínio. A seguir o Sr. Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia: **“APROVAÇÃO DE VERBA PARA RESTAURAÇÃO DA FACHADA DO EDIFÍCIO”**: Com a palavra o Dr. Emerson explicou que nos termos da última Assembléia, foram coletados diversos orçamentos, cuja média de valores das propostas estava em torno de R\$. 84.000,00 sendo que após reunião realizada com as algumas empresas, foi escolhida pela comissão a proposta da empresa ROMA PINTURAS LTDA., diante da especificação da execução dos serviços, dos materiais, do valor e forma de pagamento, sendo de R\$. 79.500,00 para pagamento em 10 (dez) parcelas mensais e iguais. Após os devidos esclarecimentos, foi colocada a proposta da ROMA PINTURAS LTDA. em votação e aprovada pela unanimidade dos presentes, sendo delegado ao Síndico a contratação dos serviços com a elaboração do contrato de prestação de serviços com cláusulas da execução dos serviços, das garantias e principalmente quanto as responsabilidade da empresa pelos seus funcionários, prevendo o seguro contra os diversos riscos. Quanto a verba foi sugerida e aprovada pela unanimidade dos presentes a arrecadação do valor de R\$. 60.000,00 (sessenta mil reais) em 10 (dez) parcelas, mensais, iguais e consecutivas de R\$. 6.000,00 (Seis mil reais) cada uma, rateada de acordo com a fração ideal de cada unidade, cabendo ao apartamento tipo a quota-parte de R\$. 532,00 e para a cobertura o valor de R\$. 684,52, a ser arrecadada juntamente com a quota-parte mensal das despesas do condomínio de cada unidade a partir do mês de agosto de 2010 sendo que a diferença da verba seja utilizada do fundo de reserva disponível. A seguir o Sr. Presidente passou ao quarto e último item da ordem do dia: **“ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO”**. Com a palavra o Dr. Raul (Apto. 81)



**LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.**

**CONDOMÍNIOS – LOCAÇÕES – VENDAS**

---

solicitou que fosse efetuada a troca da soleira de pedra da escada da entrada do edifício no que foi acompanhado pelo Dr. Mauro (Apto. 71). A Sra. Silvia (apto.41) informou quanto a rotatividade atual dos funcionários da empresa Haganá e a falta de preparação dos mesmos para a atividade com o que vem prejudicando a segurança do condomínio. Foi explicado pelo Dr. Emerson que já havia sido feito as reclamações verbais à empresa, sendo que enviará formalmente através de notificação. A seguir, cumprida a ordem do dia, o Senhor Presidente indagou se mais alguém desejaria fazer uso da palavra. Não tendo ninguém se manifestado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário. São Paulo, 19 de julho de 2010.

Dr. Emerson Piovezan  
Presidente

Sr. Mario Morita  
Secretário